



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 131/2022 - DGP.

Linhares-ES, 23 de setembro de 2022.

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: Ofício de Proposições - Nº 279/2022.
Referente ao Processo CML Nº 5.516/2022.
Processo PML Nº 14.354/2022.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício supracitado, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo o Projeto Indicativo que versa sobre: ***“INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, AO ÁLCOOL E AO FUMO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LINHARES”***, cumpre informar que o Projeto foi recebido e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Linhares/ES, que assessorado pelos setores competentes, está analisando a viabilidade da presente Propositura, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.
2. Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa do Nobre Vereador JADIR RIGOTTI JUNIOR, dessa Casa Legislativa, que em cumprimento ao seu importantíssimo *mínus* público requereu o Projeto mencionado, a fim de atender aos anseios da população Linharensense.
3. Informamos ainda que verificada a viabilidade da propositura por iniciativa do Executivo Municipal, a mesma será enviada a Vossa Excelência para apreciação dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,


FRANCISCO JOSÉ CARLOS
Secretário Chefe de Gabinete (interino)
Decreto nº 958/2022

RCC/



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003500350038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 132/2022 - DGP.

Linhares-ES, 23 de setembro de 2022.

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: **Ofício de Proposições - Nº 280/2022.**
Referente ao Processo CML Nº 5.515/2022.
Processo PML Nº 14.356/2022.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício supracitado, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo o Projeto Indicativo que versa sobre: ***“DISPÕE SOBRE OS DIREITOS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO QUE INTEGRAREM DELEGAÇÕES DESPORTIVAS OU ATIVIDADES ARTÍSTICAS”***, cumpre informar que o Projeto foi recebido e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Linhares/ES, que assessorado pelos setores competentes, está analisando a viabilidade da presente Propositura, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.
2. Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa do Nobre Vereador JADIR RIGOTTI JUNIOR, dessa Casa Legislativa, que em cumprimento ao seu importantíssimo *múnus* público requereu o Projeto mencionado, a fim de atender aos anseios da população Linharenses.
3. Informamos ainda que verificada a viabilidade da propositura por iniciativa do Executivo Municipal, a mesma será enviada a Vossa Excelência para apreciação dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,


FRANCISCO JOSÉ CARLOS
Secretário Chefe de Gabinete (interino)
Decreto nº 958/2022

RCC/



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003500350038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 133/2022 - DGP.

Linhares-ES, 23 de setembro de 2022.

ROQUE CHILE DE SOUZA

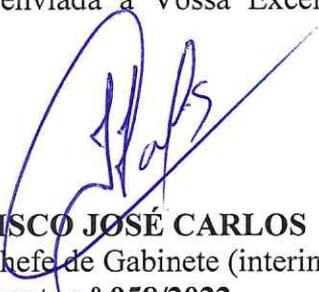
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: **Ofício de Proposições - Nº 281/2022.**
Referente ao Processo CML Nº 5.383/2022.
Processo PML Nº 14.357/2022.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício supracitado, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo o Projeto Indicativo que versa sobre: ***"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DESAPROPRIAR IMÓVEIS ABANDONADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LINHARES"***, cumpre informar que o Projeto foi recebido e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Linhares/ES, que assessorado pelos setores competentes, está analisando a viabilidade da presente Propositura, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.
2. Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa do Nobre Vereador AMANTINO PEREIRA PAIVA, dessa Casa Legislativa, que em cumprimento ao seu importantíssimo *mínus* público requereu o Projeto mencionado, a fim de atender aos anseios da população Linharenses.
3. Informamos ainda que verificada a viabilidade da propositura por iniciativa do Executivo Municipal, a mesma será enviada a Vossa Excelência para apreciação dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,


FRANCISCO JOSÉ CARLOS
Secretário Chefe de Gabinete (interino)
Decreto nº 958/2022

RCC/



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003500350038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 134/2022 - DGP.

Linhares-ES, 23 de setembro de 2022.

ROQUE CHILE DE SOUZA

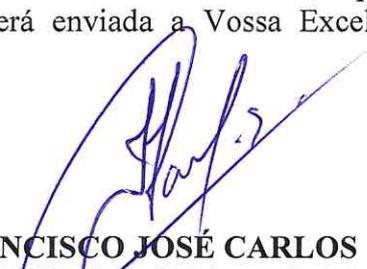
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: **Ofício de Proposições - Nº 304/2022.**
Referente ao Processo CML Nº 5.624/2022.
Processo PML Nº 14.358/2022.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício supracitado, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo o Projeto Indicativo que versa sobre: ***“ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 15 DA LEI COMPLEMENTAR Nº64/2019, REGULAMENTA E UNIFICA A LEGISLAÇÃO SOBRE DIÁRIAS NO MUNICÍPIO DE LINHARES”***, cumpre informar que o Projeto foi recebido e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Linhares/ES, que assessorado pelos setores competentes, está analisando a viabilidade da presente Propositura, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.
2. Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa do Nobre Vereador EGMAR SOUZA MATIAS, dessa Casa Legislativa, que em cumprimento ao seu importantíssimo *múnus* público requereu o Projeto mencionado, a fim de atender aos anseios da população Linharenses.
3. Informamos ainda que verificada a viabilidade da propositura por iniciativa do Executivo Municipal, a mesma será enviada a Vossa Excelência para apreciação dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,


FRANCISCO JOSÉ CARLOS
Secretário Chefe de Gabinete (interino)
Decreto nº 958/2022

RCC/



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003500350038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003500350038003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 23/09/2022 11:14

Checksum: **46F1CF3E35E435B2058B299AEF250CE1A61CEDE5A37C498227237FE358223318**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003500350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

